



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
EMENTA DE DISCIPLINA

I. DISCIPLINA

NOME: POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.				
Carga Horária		Crédito		Carga horária Semanal
Teórica	Prática	Teórico	Prático	
60	-	04	-	04

II. EMENTA

Aspectos Gerais e Conceituais dos Termos: Sistema e Estrutura Educacional. A Legislação Educacional na História da Educação. Aspectos Fundamentais da Legislação Educacional. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 4024/61, 5692/71, 7044/82 e suas Regulamentações; Lei 5540/68; Abordagens Básicas.

III- OBJETIVO:

Esta disciplina tem por objetivo os estudos das interfaces entre política e legislação do setor educacional. Atende a especificidade política da formulação das leis educacionais para o sistema educacional nacional, a sua elaboração e aplicação em suas diferentes jurisdições e níveis. Destacam-se as relações entre lei e política educacional de nível federal, estadual e municipal, bem como sua correta articulação e valorização instrumental para as gestões nacionais, estaduais e locais da educação. O conhecimento e análise crítica do espírito da lei, sua intencionalidade e finalidade da política constituem o princípio norteador do caráter desta disciplina.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I

- Sistema e Estrutura Educacional.

Unidade II

- A Legislação Educacional na História da Educação.

Unidade III

- Aspectos Fundamentais da Legislação Educacional.

Unidade IV

- As Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei 4024/61, 5692/71, 7044/82 e suas Regulamentações;
- Lei 5540/68; Abordagens Básicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
EMENTA DE DISCIPLINA

V. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BRZEZINSKI, I. "LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam". SP, Cortez, 1997.
[2] BRANDÃO, C.R. "O Que é Educação". SP. Editora Brasiliense. 1995.
[3] CUNHA, L.A.R. e Góes, M. "O golpe na educação". RJ; Editora J. Zahar, 2002.

VI. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] CURY, J.C.J. "Educação e contradição". SP, Cortez, 1995.
[2] ENGUITA, Mariano, F. "A Face oculta da escola". Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
[3] GADOTTI, M. "Concepção dialética da educação". SP, Cortez, 1995.
[4] GENTILI, P. e Silva T. (org.) "Neoliberalismo, qualidade total e educação". São Paulo, Vozes, 1995.
[5] KUENZER, Acácia. "Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal". SP, Cortez, 1997.
[6] LIBÂNEO, J.C. "Democratização da escola pública". SP, Loyola, 1998.
[7] MONLEVADE, J. "O financiamento da Educação na Constituição Federal e na LDB. In o ensino de 1º Grau. Brasília", IPEA-CNRH, 1985.
[8] PENNA, L.A. Uma história da república. RJ, Nova Fronteira, 1989.
[9] PILETTI, N. Ensino de 2º grau : Educ. Geral, ou Prof. E.P.U. 1988.
[10] PINTO, J.M.R. A quem interessa a municipalização do ensino fundamental? In Revista ANDE 12 (19) 51:59, 1993.
[11] PUCCI, Bruno (org.). Teoria Crítica e Educação. SP, Vozes-Ed. da UFSCAR, 1995.
[12] RAMA, L.M.J.S. Legislação do ensino. E.P.U.-EDUSP, 1987.
[13] RIBEIRO, M.L. História da educação brasileira. SP, Cortez, 1979.
[14] ROMANELLI, O. História da educação no Brasil. SP, Vozes, 1981.
[15] SANFELICE, José L. Movimento estudantil: A UNE na resistência ao golpe de 64. São Paulo, Cortez, 1986.
[16] SANTANA, Vanya. Ciência e Sociedade no Brasil. SP, Cortez, 1987.
[17] SAVIANI, D. Política e educação no Brasil. SP, Cortez, 1986.
[18] SAVIANI, D. A nova lei da Educação. São Paulo, Autores Associados, 1997.
[19] TRAGTENBERG, M. Sobre educação, política e sindicalismo. Cortez. Legislação: Constituição Federal, Leis 9.394/96 e 9.424/96.

Macapá, ____ / ____ / ____

Coordenador do Curso